

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de cinco de Janeiro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Reuniões de Câmara descentralizadas** -----

-----No uso da palavra, disse que, iriam ser retomadas as reuniões de Câmara descentralizadas e informou que, a próxima reunião de Câmara iria ser realizada na Junta de Freguesia da Ereira. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

Presidências activas

-----Propôs que, na próxima presidência activa fosse feita uma visita ao Tribunal e aos seus serviços, uma vez que, a C.M.C. manifestou preocupação, no final do ano transacto, pelo facto das obras ainda não terem avançado. -----

-----Disse que, era importante, um diálogo e um debate com os colaboradores para aferir da forma como as obras, não só devem e podem desenvolver-se, mas também do carácter urgente das mesmas. -----

-----Em relação à Esquadra da PSP, disse que, deveria ser do conhecimento de todos, a forma precária como os agentes estão a desenvolver a sua actividade. -----

-----Quanto ao Centro de Saúde do Cartaxo, referiu que, apesar do Executivo Municipal, se ter deslocado a esta instituição no início do mandato, deveria voltar, não só para saber da tão esperada ampliação das instalações, como também, para partilhar com os funcionários desta instituição o ponto da situação quanto à criação da U.S.F. Marcelino Mesquita, que envolve Cartaxo e Vila Chã de Ourique-----

-----Disse ainda que, a criação U.S.F. Marcelino Mesquita é urgente, pois os serviços não estão a funcionar bem, e deu nota positiva à U.S.F. de Pontével D. Sancho, que está a funcionar de uma forma bastante positiva. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Crise em Portugal

-----Na sequência das declarações do Senhor Governador do Banco de Portugal, referiu que, tinha ficado muito preocupado, porque Portugal vai ter um crescimento negativo de 0,8 %, e, provavelmente, segundo palavras do Senhor Ministro das Finanças, ainda pode ser mais grave do que a actual. -----

-----Referiu que, o concelho do Cartaxo não é alheio às dificuldades que, todos vão sentir, por isso era importante encontrar uma solução para minorar estes problemas que, muitos munícipes já estão a sentir.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

-----INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

-----Em resposta ao Vereador, informou que, a CMC está a analisar e pensa que, dentro de pouco tempo, haverá condições para ser apresentado, de uma forma abrangente, do ponto de vista do município e dos seus munícipes.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

Povo Palestino da Faixa de Gaza-----

-----Em representação da CDU, manifestou o repúdio contra a utilização em geral da violência e tornou pública a solidariedade da C.D.U., com os civis inocentes, vítimas dos ataques israelitas ao Povo Palestino da Faixa de Gaza. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Automóvel da CULT – Estacionamento-----

-----Deu nota que, esteve mal estacionado, no parque lateral do edifício, dos Paços do Concelho, durante as festas natalícias, um automóvel da CULT ao serviço da Câmara, durante quatro dias e consta que, terá sido multado pela PSP, questionou quem era o responsável por tal desleixo e quem irá pagar a multa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Iluminação Pública-----

-----Salientou que, as autoridades de segurança têm apelado na comunicação social, para que, as pessoas ao ausentarem-se das suas casas nesta quadra festiva, deixem iluminação no seu interior para evitar os assaltos. Constatou que, apesar da iluminação de Natal, as estradas de circunvalação da cidade do Cartaxo, têm estado às escuras nesta quadra, principalmente, no troço rotunda de Pontével, rotunda das padarias, não sabe se tem a ver com a prudente poupança, mas as mesmas chegaram a estar acesas em pleno dia, no Verão passado. -----

-----Referiu que, o movimento de trânsito pedonal e rodoviário e os moradores desta zona merecem iluminação à noite, também aqui a quadra de Natal ficava bem e mais alegre como em outros locais do Cartaxo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

Protecção do meio ambiente

-----Leu no site do Município de Torres Vedras, de 17-12-2008, (<http://www.cm-tvedras.pt/outros/noticias/detalhes/?id=1113>), que os municípios de Torres Vedras e de Peniche, se associaram à empresa Self Energy e ao banco Santander Totta com o objectivo de incentivar a aquisição de painéis solares térmicos e foto voltaicos, bem como de micro-eólicas, para instalação em moradias unifamiliares.-----

-----Deu nota que, o munícipe ao aderir a esta campanha, que decorre até final de Janeiro, reduz os custos do consumo de energia (por meio do aquecimento solar de águas e da micro-geração de energia eléctrica) e contribui para a diminuição das emissões de CO2. Para além de que, o custo da compra dos referidos equipamento durante esta campanha é deduzível no IRS.-----

-----Esta campanha foi concebida no âmbito da Rede ECOS e existem mais informações disponíveis no site da empresa, em www.selfenergy.eu. -----

-----Neste sentido propôs, por parte da C.M.C., um contacto com estes Municípios e o lançamento de campanhas análogas no nosso Concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

Povo Palestino da Faixa de Gaza

-----Sobre esta matéria disse que, no que toca à vida humana, devem ser repudiados não só os ataques israelitas, como também os ataques impunes de todos aqueles, nomeadamente, fundamentalistas, que fomentam esses ataques contra a civis.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

Povo Palestino da Faixa de Gaza

-----No uso da palavra, disse que, partilhava da preocupação do Vereador Prof. Mário Júlio relativamente aos ataques à faixa de Gaza e sobretudo aos civis. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

Iluminação Pública

-----Referiu que, tal como o Vereador da C.D.U., também está preocupado com a pouca iluminação das vias públicas, pois causa insegurança aos munícipes, contudo esta será vista pela EDP, a pedido da câmara. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Automóvel da CULT- Estacionamento

-----Informou que, quem irá pagar a multa de estacionamento vai ser o funcionário responsável pelo estacionamento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Protecção do meio ambiente

-----Saudou a iniciativa dos municípios de Torres Vedras e Peniche e, referiu que, a C.M.C., dentro das suas possibilidades, poderá estudar uma forma de aderir a uma iniciativa idêntica na área da defesa do ambiente. -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Fundo de Maneio a constituir no corrente ano, por titular do fundo e por classificação orçamental; -----

-----Pneu danificado na Rua do Moinho Grande – Pontével – Pedido de Indemnização. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 22/12/2008 a 30/12/2008-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e dois a trinta de Dezembro de dois mil e oito, no montante de dois mil, oitocentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 246 DE 30/12/2008 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 1 DE 05/01/2009. -----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de dois milhões trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008 -----

-----Alteração n.º 27 e 28 ao Orçamento de Despesa e n.º 24 e 25 ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 1/2009, de 05/01/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**ORÇAMENTO DE 2008**-----

-----Disse que havia duas modificações ao Orçamento de 2008, que não entendia, e que alteram em 971.446 as dotações orçamentais, o que considera significativo num documento apelidado de «rigor». -----

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS**-----

-----No registo dos pagamentos efectuados não percebe porque é que foram efectuados alguns pagamentos, nomeadamente: -----

-----A 11 de Dezembro: 50.000,00 € para a Rumo 2020; -----

-----A 23 de Dezembro: cinco pagamentos ao Grupo columbófilo do Cartaxo, no valor total de 28.700 €; -----

-----E a 23 de Dezembro: 3 pagamentos num total de 31.770,45 € ao Município do Cartaxo. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Em relação aos pagamentos ao Município do Cartaxo, explicou ao vereador que, possivelmente, se trata de transferências internas, no entanto, vai verificar o que se passa e, posteriormente, informa todos os vereadores por e-mail.-----

-----Em relação aos pagamentos efectuados ao Grupo Columbófilo do Cartaxo, disse que, tinha a ver com pagamentos menores. Quanto à questão da RUMO 2020, já tinha explicado.-----

03 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Manuel José Flor Oliveira – Aposentação**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Manuel José Flor Oliveira – Técnico Profissional Especialista Principal no Serviço de Exploração de Água e Saneamento, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

-----Desejou as melhores felicidades ao Senhor Manuel José Flor Oliveira e referiu que, a CMC com esta aposentação dá mais um excelente exemplo, em como a renovação de quadros da autarquia contribui para a eficácia e bom funcionamento dos serviços, em comunhão com o interesse da comunidade. -----

-----**Maria Eugénia Teigas Marques dos Santos – Aposentação** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação da funcionária Maria Eugénia Teigas Marques dos Santos, Chefe de Secção na Secção de Administração Urbanística, e agradeceu o contributo prestado pela referida funcionária ao longo dos anos no Município do Cartaxo. -----

-----Desejou as melhores felicidades à D. Maria Eugénia. -----

-----**Ponto 3.3 – Ratificação do acto de homologação da acta – Concurso interno de acesso geral para provimento de catorze lugares de chefe de secção, chefia do grupo de pessoal administrativo** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Solicitou autorização para retirar da discussão e deliberação o ponto 3.3., da ordem de trabalhos, e proferiu alguns esclarecimentos sobre este assunto:-----

-----Começou por dizer que, os concursos de pessoal na C.M.C., obedecem aos critérios legais, como qualquer outros concursos, a Secção de Recursos Humanos, acompanhada pelas entidades que, o executivo entende como adequadas, desenvolve os concursos e vai desencadeando os mesmos, do ponto de vista técnico, administrativo e procedimental. -----

-----Aquando a revisão orgânica, a C.M.C. fez uma revisão do quadro de pessoal, onde se chegou à conclusão que, era importante criar patamares de chefias intermédias de responsabilidade, uns mais operativos, outros mais administrativos e outros mais técnicos, que permita permanentemente, dar uma resposta ao munícipe, quando este se dirija a qualquer serviço da C.M.C. -----

-----Neste sentido, foram criadas várias chefias de secção, e aquando a abertura do concurso, entendeu-se que, estes lugares deveriam ser preenchidos por abertura de um

8/16

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

concurso interno mas de acesso geral, para garantir o provimento de catorze chefias de secção.-----

-----O concurso decorreu, o júri deste teve duas reclamações do mesmo candidato e no final do processo aconteceram algumas cenas tristes, de ataques pessoais, ataques políticos/partidários e outros de cariz claramente de vinganças pessoais, até porque, as fontes estão perfeitamente identificadas e definidas, naquilo que, é pratica nos últimos anos, em relação a determinadas matérias, ultrajante e pouco dignificadora de quem está à frente da C.M.C. -----

-----Tal como o político, o técnico, o administrativo ou qualquer um dos serviços pode errar, mas nunca na perspectiva intencional de errar e de gerar um determinado resultado da prática desse procedimento. -----

-----Referiu que, como Presidente de Câmara, vai remeter para o IGAT, com conhecimento à IGF, todo o procedimento, para ser devidamente analisado e para que, se por ventura, acontecerem eventuais erros neste concurso que, sejam sanados e que, seja anulado se tiver que ser anulado. -----

-----Acredita que, o concurso em causa teve uma prática idêntica à de todos os outros procedimentos, do ponto de vista daquilo que foram os dados tratados pelos serviços. -

-----Referiu que, teve a preocupação de se informar, junto do júri, se tinham dado resposta, relativamente às reclamações, se porventura tinha havido alguma chamada de atenção dos técnicos da secção dos recursos humanos, sobre algumas das matérias que, ultimamente, apareceram nos órgãos de comunicação social levantadas, como sendo actos de ilegalidade extrema e colocando questões que, ultrapassam a honra das pessoas.-----

-----Salientou que, está cansado da questão do “pai e do filho”, e se alguém tem a coragem de o querer enfrentar directamente, naquilo que, é a sua prática de actos, enquanto autarca, que o enfrente directamente e não utilize familiares seus. As pessoas que, levaram à prática, nos últimos dias e meses, o que se passou em relação a este concurso, não percebem, do ponto de vista humano, o alcance que estão a ter na vida de catorze pessoas que têm família. Se havia alguma coisa a apontar, a corrigir ou a sanar, era mais que legítimo ter sido feito no decorrer do processo e nunca no fim, como aconteceu. -----

-----Disse que, os ataques pessoais e político/partidários, não os considera na sua pessoa, pois há muitos anos que, procura ultrapassar esta questão, no entanto os catorze

9/16

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

concorrentes foram postos em causa, pela forma pouco honrosa como nos últimos dias foi tratado este processo, como tal, e como Presidente da C.M.C. compete-lhe informar que este assunto, neste momento, já não está nas mãos da C.M.C., pois vai passar para as entidades competentes, para estes ajuizarem e darem o seu parecer correcto sobre esta matéria. Se entenderem que, o procedimento está inquinado e como tal tem de ser sanado ou anulado que o digam, e caso assim seja, a C.M.C. terá que retirar as devidas consequências, quer as políticas, as técnicas e quaisquer outras, depois irá apurar o que, foi mal feito, quem errou e assumir as responsabilidades a quem de direito. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Referiu que, o Senhor Presidente propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos, no entanto, já existe uma publicação em Diário da República, nestes termos, questionou que, efeito tem esta publicação. -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Em resposta ao Vereador, disse que, esta matéria é de análise jurídica que será atempadamente analisada e com as devidas consequências assumidas por todos.-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Referiu que, desde que assumiu o pelouro dos recursos humanos, tem sido presidente de todos os júris dos concursos de pessoal que, decorreram na C.M.C. até ao momento, respondia não só, pelo concurso em causa, como também por todos os concursos que decorreram na C.M.C., desde que assumiu o pelouro dos recursos humanos. -----

-----Referiu que, este concurso decorreu tal como todos os outros concursos, ou seja, de forma correcta e estreitamente articulada, entre a componente do júri do concurso e a parte técnica dos recursos humanos, onde estão pessoas de reconhecido valor e competência, com muitos anos de experiência, nesta área e em quem confia. Por isso, recusa-se a acreditar que, da parte dos serviços, tenha havido até ao final deste procedimento, alguma intenção de não informar o júri e o seu Presidente, de algumas situações que, desde de início, pudessem hipoteticamente provocar o insucesso deste concurso. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

-----Acredita nas pessoas com quem trabalha, assim como acredita que, todas as informações sempre lhe foram prestadas do ponto de vista técnico, desde o início deste concurso até ao momento. Seria muito grave, e nem sequer quer colocar esta hipótese, se alguém omitiu informações ao júri e as passou a outras pessoas, e estas, por ventura, fossem oponentes do concurso. -----

-----Neste sentido, se esta situação se viesse a verificar, estas pessoas iam pagar pelos seus actos até às últimas consequências, quer na vida pessoal, quer na profissional, pois não admite traições, ainda por cima, com procedimentos desta natureza, que, envolve catorze dos melhores e mais antigos colaboradores da C.M.C. -----

-----De seguida, apresentou ainda alguns pontos que, no seu entendimento, são estranhos: -----

-----A concorrente, D. Odete Cosme, a meio do concurso em causa, pede transferência para outra autarquia, aquando da entrevista aos concorrentes, deparou-se com a referida candidata acompanhada por um conjunto de pessoas, que pertencem a um determinado partido político, e solicita que, a sua entrevista, em particular, fosse assistida pela comissão política que a acompanhava. Uma vez que, as entrevistas têm a ver com a avaliação dos candidatos e não são políticas, o júri entendeu não atender ao solicitado pela candidata. -----

-----Entendeu ainda que, há uma comitiva política que, acompanha um elemento concorrente, para claramente fazer pressão, sobre um júri de um concurso, de forma a influenciar o júri do mesmo, os extremos começam perigosamente a aproximar-se. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Referiu que, o Senhor Presidente de júri que, por sinal é o Senhor Vice-Presidente assinou a acta e homologou-a o que, demonstra uma falta de experiência, só pode ser entendido assim. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Em resposta ao vereador, disse que, através da sua experiência de outros concursos, quando chegou a um determinado ponto do processo, apercebeu-se que, nunca poderia homologar a acta em causa. -----

11/16

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

-----Em termos práticos, não assinou a acta em causa, porque, efectivamente, esteve impedido de participar na reunião, uma vez que, a mesma se realizou no dia e à hora da reunião da direcção da Artemrede, da qual é vice-presidente e onde esteve presente. -----

-----Solicitou a sua substituição, que foi assegurada pela Senhora Vereadora, Dra. Rute Ouro, que, por sua vez assumiu a presidência do júri, logo, não tendo participado na deliberação e estando o Senhor Presidente impedido, questionou se poderia ou não homologar a acta. Por uma questão de prazos legais, entendeu que, deveria homologar a acta, havendo já a possibilidade desta decisão vir a ser ratificada em reunião de Câmara posteriormente.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----Referiu que, segundo o Código do Processo Administrativo o Vice-Presidente não poderia, de forma alguma, assinar ou homologar uma acta de um júri do qual fazia parte.

-----Felicitou o Senhor Presidente da Câmara, por tomar a decisão política de retirar este assunto da ordem de trabalhos, como uma forma de resolver toda esta situação. ---

-----Sobre a questão do procedimento do concurso em causa, disse que, não poderia se pronunciar sobre as comissões políticas que acompanharam os júris, porque não conhece as actas e os critérios que, foram estabelecidos, assim como, as reclamações, não sabe se existem, ou não, recursos contenciosos.-----

-----Disse ainda que, a C.M.C. tem perdido muito tempo com as questões formais não era suposto, assuntos desta natureza, serem tratados com esta falta de rigor. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Espera que, o parecer das entidades superiores venha o mais rapidamente possível e que, se proceda em conformidade o quanto antes, porque de facto, há pessoas que estão em causa e não merecem. -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Informou que, este procedimento não foi enviado para o Tribunal de Contas, porque esta não é a entidade competente nesta matéria. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto 3.3 da ordem de trabalhos, nos termos propostos, pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte: -----

-----Listagem de fundos de maneo a constituir no corrente ano, por titular do fundo e por classificação orçamental-----

-----Face à necessidade de criar autonomia para aquisição de material de escritório para os gabinetes mencionados na lista infra, o Senhor Presidente propôs a constituição de fundo maneo no valor global e anual de 41.400,00 € (quarenta e um mil e quatrocentos euros).-----

CÓD. ENT.	FUNDOS DE MANEIO A CONSTITUIR	VALOR DO FM	VALOR ANUALIZADO
2915	MÁRIO JORGE HENRIQUES SILVESTRE COMANDANTE DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DO CARTAXO		
	06/02.01.02.01 - DSP/GASOLINA	75,00	900,00
	06/02.01.02.02 - DSP/GASOLEO	50,00	600,00
	06/02.01.21 - DSP/OUTROS BENS	125,00	1.500,00
	06/02.02.03 - DSP/CONSERVAÇÃO DE BENS	125,00	1.500,00
	06/02.02.25 - DSP/OUTROS SERVIÇOS	125,00	1.500,00
	SUB-TOTAL	500,00	6.000,00
2653	MARIA DO CÉU MADEIRA MOURATO TÉCNICA SUPERIOR		
	02/02.02.25 - DAF/OUTROS SERVIÇOS	70,00	840,00
	02/02.01.08 - DAF/MATERIAL DE ESCRITÓRIO	90,00	1.080,00
	02/02.01.21 - DAF/OUTROS BENS	80,00	960,00
	02/02.02.09 - DAF/COMUNICAÇÕES	50,00	600,00
	02/02.02.10 - DAF/TRANSPORTES	10,00	120,00
	SUB-TOTAL	300,00	3.600,00
3485	ANA PAULA GORGULHO VITORINO TÉCNICA SUPERIOR		
	04/02.01.21 - DOMG/OUTROS BENS	170,00	2.040,00
	04/02.02.03 - DOMG/CONSERVAÇÃO DE BENS	330,00	3.960,00
	SUB-TOTAL	500,00	6.000,00
1861	MANUELA FERREIRA JUSTINO CHEFE DE DIVISÃO		
	04/02.01.21 - DOMG/OUTROS BENS	190,00	2.280,00
	04/02.02.10 - DOMG/TRANSPORTES	60,00	720,00
	SUB-TOTAL	250,00	3.000,00

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

2718	MARIA DE LURDES OURO MARTINS SARDINHA TÉCNICA SUPERIOR 06/02.01.08 - DSP/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 06/02.02.25 - DSP/OUTROS SERVIÇOS SUB-TOTAL	 50,00 250,00 300,00	 600,00 3.000,00 3.600,00
-------------	--	--	---

2654	ESTELA MARISA SERÓDIO DAVID NUNES GABIRRO COORDENADORA TÉCNICA 05/02.01.08 - DQVDES/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 05/02.01.21 - DQVDES/OUTROS BENS 05/02.02.09 - DQVDES/COMUNICAÇÕES 05/02.02.10 - DQVDES/TRANSPORTES 05/02.02.25 - DQVDES/OUTROS SERVIÇOS SUB-TOTAL	 250,00 150,00 20,00 30,00 50,00 500,00	 3.000,00 1.800,00 240,00 360,00 600,00 6.000,00
-------------	---	--	---

981	MARCO ANTÓNIO BAPTISTA GUERRA TÉCNICO SUPERIOR 05/02.01.08 - DQVDES/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 05/02.01.21 - DQVDES/OUTROS BENS SUB-TOTAL	 150,00 350,00 500,00	 1.800,00 4.200,00 6.000,00
------------	--	---	---

2111	ANA ISABEL CARVALHO RAMALHO DA VENDA ASSISTENTE TÉCNICA 05/02.01.08 - DQVDES/MATERIAL DE ESCRITÓRIO 05/02.01.21 - DQVDES/OUTROS BENS SUB-TOTAL	 120,00 180,00 300,00	 1.440,00 2.160,00 3.600,00
-------------	---	---	---

2993	ISABEL MARIA BRITO FERNANDES PINTO ASSISTENTE TÉCNICA 01.02/02.01.08-CM/MATERIAL DE ESCRITÓRIO SUB-TOTAL TOTAL GERAL	 300,00 300,00 3.450,00	 3.600,00 3.600,00 41.400,00
-------------	--	--	---

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundos de maneo para o ano 2009, nos termos apresentados, pela informação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

-----**Pneu danificado na Rua do Moinho Grande – Pontével – Pedido de Indemnização**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----“A Senhora Lina Isabel Pinheiro da Cunha, remeteu ao Gabinete Jurídico, a exposição e auto de ocorrência da GNR, em anexo, na qual responsabiliza o Município, pelos danos causados no pneu da sua viatura, de matrícula XU-56-81, marca Honda Civic. -

-----Na sequência da exposição apresentada e do respectivo auto de ocorrência apresentado pela GNR, foram considerados prejuízos no valor de 197,72€ (cento e noventa e sete mil e setenta e dois cêntimos), decorrentes dos orçamentos apresentados.-----

-----Como o valor é inferior à franquia, o Município deverá assumir o valor e pagar directamente ao lesado.-----

-----À consideração superior-----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

-----Dra. Maria de Lourdes Sardinha-----

-----*(Em anexo, respectivo processo)*-----

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE**
15/01/2009.-----

-----**À reunião de Câmara.”**-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a informação supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma. Notifique-se. ----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 01 DE 07/01/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----
